



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 424/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 075/2023 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 075/2023 – PMU, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis enviados pela Secretaria Municipal de Educação, através da Divisão de Alimentação Escolar, às escolas municipais e centros municipais de educação infantil para atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino no ano de 2024, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI – ME**, para os itens 23, 38; **R & M ALIMENTOS EIRELI**, para os itens 22, 24, 29, 47, 49, 53; **CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, para os itens 21, 25, 40, 44, 48, 52; **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA**, para os itens 34, 45, 46, 51; **T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, para os itens 19, 31, 39.

Art. 2º Revoga-se a homologação para os itens 05, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 31, 34, 38, 39, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, que tinha como vencedora a empresa **MSA ATACADO & VAREJO LTDA**, da Portaria nº 2.412/2023 de 01 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 23 de fevereiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 24/02/2024 DE N.º 12954
UMUARAMA, 28/02/2024
Antônio
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05/03/2024 DE N.º 12962
UMUARAMA, 05/03/2024
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS